



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ANEXO DA RESOLUÇÃO TRES N. 7.914/2014

### COMPETÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ELEIÇÕES DE 2014

ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO SEDE	COMPETÊNCIA
1ª	ARARANGUÁ	ARARANGUÁ BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA MARACAJÁ
2ª	BIGUAÇU	BIGUAÇU ANTONIO CARLOS GOVERNADOR CELSO RAMOS
3ª, 88ª e 89ª	BLUMENAU	BLUMENAU
4ª	BOM RETIRO	BOM RETIRO ALFREDO WAGNER
5ª	BRUSQUE – I	BOTUVERÁ GUABIRUBA
6ª	CAÇADOR	CAÇADOR CALMON MACIEIRA RIO DAS ANTAS
7ª	CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS BRUNÓPOLIS VARGEM ZORTÉA
8ª	CANOINHAS	CANOINHAS BELA VISTA DO TOLDO MAJOR VIEIRA TRÊS BARRAS
9ª	CONCÓRDIA – I	ALTO BELA VISTA PERITIBA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
10ª	CRICIÚMA – I	CRICIÚMA
11ª	CURITIBANOS	CURITIBANOS FREI ROGÉRIO PONTE ALTA PONTE ALTA DO NORTE SÃO CRISTOVÃO DO SUL
14ª	IBIRAMA	IBIRAMA DONA EMMA JOSÉ BOITEUX PRESIDENTE GETÚLIO VITOR MEIRELLES WITMARSUM
15ª	INDAIAL	INDAIAL APIÚNA ASCURRA RODEIO
16ª	ITAJAÍ – I	NAVEGANTES
17ª	JARAGUÁ DO SUL – I	JARAGUÁ DO SUL
18ª	JOAÇABA – I	JOAÇABA CATANDUVAS JABORÁ LUZERNA VARGEM BONITA



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 02 da Resolução TRESA n. 7.914/2014)

<b>ZONA ELEITORAL</b>	<b>MUNICÍPIO SEDE</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>
19 <sup>a</sup>	JOINVILLE	JOINVILLE
20 <sup>a</sup>	LAGUNA	LAGUNA
21 <sup>a</sup>	LAGES – I	LAGES
22 <sup>a</sup>	MAFRA	MAFRA
23 <sup>a</sup>	ORLEANS	ORLEANS LAURO MÜLLER
24 <sup>a</sup>	PALHOÇA	PALHOÇA PAULO LOPES
25 <sup>a</sup>	PORTO UNIÃO	PORTO UNIÃO IRINEÓPOLIS MATOS COSTA
26 <sup>a</sup>	RIO DO SUL – I	RIO DO SUL
27 <sup>a</sup>	SÃO FRANCISCO DO SUL	SÃO FRANCISCO DO SUL ARAQUARI BALNEÁRIO BARRA DO SUL
28 <sup>a</sup>	SÃO JOAQUIM	SÃO JOAQUIM BOM JARDIM DA SERRA URUPEMA
29 <sup>a</sup>	SÃO JOSÉ – I	SÃO PEDRO ALCÂNTARA
29 <sup>a</sup> e 84 <sup>a</sup>	SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ
30 <sup>a</sup>	SÃO BENTO DO SUL	SÃO BENTO DO SUL CAMPO ALEGRE
31 <sup>a</sup>	TIJUCAS	TIJUCAS CANELINHA
32 <sup>a</sup>	TIMBÓ	TIMBÓ BENEDITO NOVO DOUTOR PEDRINHO RIO DOS CEDROS
33 <sup>a</sup>	TUBARÃO – I	JAGUARUNA PEDRAS GRANDES SANGÃO TREZE DE MAIO
34 <sup>a</sup>	URUSSANGA	URUSSANGA COCAL DO SUL MORRO DA FUMAÇA
35 <sup>a</sup>	CHAPECÓ – I	CAXAMBU DO SUL CORDILHEIRA ALTA GUATAMBU NOVA ITABERABA PLANALTO ALEGRE
36 <sup>a</sup>	VIDEIRA	VIDEIRA ARROIO TRINTA IOMERÊ SALTO VELOSO
37 <sup>a</sup>	CAPINZAL	CAPINZAL IPIRA LACERDÓPOLIS OURO PIRATUBA
38 <sup>a</sup>	ITAIÓPOLIS	ITAIÓPOLIS SANTA TEREZINHA



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 03 da Resolução TRESA n. 7.914/2014)

<b>ZONA ELEITORAL</b>	<b>MUNICÍPIO SEDE</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>
39ª	ITUPORANGA	ITUPORANGA ATALANTA CHAPADÃO DO LAGEADO IMBUIA LEOBERTO LEAL PETROLÂNDIA VIDAL RAMOS
40ª	MONDAÍ	MONDAÍ IPORÃ DO OESTE RIQUEZA
41ª	PALMITOS	PALMITOS CAIBI
42ª	TURVO	TURVO ERMO JACINTO MACHADO MELEIRO MORRO GRANDE TIMBÉ DO SUL
43ª	XANXERÊ	XANXERÊ BOM JESUS FAXINAL DOS GUEDES
44ª	BRAÇO DO NORTE	BRAÇO DO NORTE GRÃO-PARÁ RIO FORTUNA SANTA ROSA DE LIMA SÃO LUDGERO
45ª	SÃO MIGUEL DO OESTE	SÃO MIGUEL DO OESTE BANDEIRANTE BARRA BONITA BELMONTE DESCANSO GUARACIABA PARAÍSO SANTA HELENA
46ª	TAIÓ	TAIÓ MIRIM DOCE RIO DO CAMPO SALETE
47ª	TANGARÁ	TANGARÁ IBIAM PINHEIRO PRETO
48ª	XAXIM	XAXIM ENTRE RIOS LAJEADO GRANDE MAREMA
49ª	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SÃO LOURENÇO DO OESTE JUPIÁ NOVO HORIZONTE
50ª	DIONÍSIO CERQUEIRA	DIONÍSIO CERQUEIRA PALMA SOLA
51ª	SANTA CECÍLIA	SANTA CECÍLIA TIMBÓ GRANDE



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 04 da Resolução TRESA n. 7.914/2014)

<b>ZONA ELEITORAL</b>	<b>MUNICÍPIO SEDE</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>
52 <sup>a</sup>	ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI ABDON BATISTA CAMPO BELO DO SUL CELSO RAMOS CERRO NEGRO
53 <sup>a</sup>	SÃO JOÃO BATISTA	SÃO JOÃO BATISTA MAJOR GERCINO NOVA TRENTO
54 <sup>a</sup>	SOMBRIO	SOMBRIO BALNEÁRIO GAIVOTA PASSO DE TORRES PRAIA GRANDE SANTA ROSA DO SUL SÃO JOÃO DO SUL
55 <sup>a</sup>	POMERODE	POMERODE
56 <sup>a</sup>	BALNEÁRIO CAMBORIÚ I	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
103 <sup>a</sup>	BALNEÁRIO CAMBORIÚ II	BALNEÁRIO CAMBORIÚ CAMBORIÚ
57 <sup>a</sup>	TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL AGROLÂNDIA BRAÇO DO TROMBUDO POUSO REDONDO
58 <sup>a</sup>	MARAVILHA	MARAVILHA FLOR DO SERTÃO IRACEMINHA SÃO MIGUEL DA BOA VISTA TIGRINHOS
59 <sup>a</sup>	URUBICI	URUBICI RIO RUFINO
60 <sup>a</sup>	GUARAMIRIM	GUARAMIRIM MASSARANDUBA SCHROEDER
61 <sup>a</sup>	SEARA	SEARA ARVOREDO ITÁ PAIAL XAVANTINA
62 <sup>a</sup>	IMARÚ	IMARÚ
63 <sup>a</sup>	PONTE SERRADA	PONTE SERRADA PASSOS MAIA VARGEÃO
64 <sup>a</sup>	GASPAR	GASPAR ILHOTA LUIS ALVES
65 <sup>a</sup>	ITAPIRANGA	ITAPIRANGA SÃO JOÃO DO OESTE TUNÁPOLIS



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 05 da Resolução TRESA n. 7.914/2014)

<b>ZONA ELEITORAL</b>	<b>MUNICÍPIO SEDE</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>
66ª	PINHALZINHO	PINHALZINHO BOM JESUS DO OESTE MODELO NOVA ERECHIM SAUDADES SERRA ALTA SUL BRASIL
67ª	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ ÁGUAS MORNAS ANGELINA ANITÁPOLIS RANCHO QUEIMADO SÃO BONIFÁCIO
68ª	BALNEÁRIO PIÇARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS PENHA
69ª	CAMPO ERÊ	CAMPO ERÊ SALTINHO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO SÃO BERNARDINO
70ª	SÃO CARLOS	SÃO CARLOS ÁGUAS DE CHAPECÓ CUNHATAÍ
71ª	ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ IPUAÇU OURO VERDE
72ª	SÃO JOSÉ DO CEDRO	SÃO JOSÉ DO CEDRO GUARUJÁ DO SUL PRINCESA
73ª	IMBITUBA	IMBITUBA GAROPABA
74ª	RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO
75ª	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS CORONEL MARTINS GALVÃO
77ª	FRAIBURGO	FRAIBURGO LEBON RÉGIS MONTE CARLO
78ª	QUILOMBO	QUILOMBO FORMOSA DO SUL IRATI SANTIAGO DO SUL
79ª	IÇARA	IÇARA
80ª	BARRA VELHA	BARRA VELHA SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
81ª	PAPANDUVA	PAPANDUVA MONTE CASTELO
82ª	ANCHIETA	ANCHIETA ROMELÂNDIA
83ª	CUNHA PORÃ	CUNHA PORÃ



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 06 da Resolução TRESA n. 7.914/2014)

<b>ZONA ELEITORAL</b>	<b>MUNICÍPIO SEDE</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>
85ª	JOAÇABA – II	ÁGUA DOCE ERVAL VELHO HERVAL D'OESTE IBICARÉ TREZE TÍLIAS
86ª	BRUSQUE – II	BRUSQUE
87ª	JARAGUÁ DO SUL – II	CORUPÁ
90ª	CONCÓRDIA – II	CONCÓRDIA ARABUTÃ IPUMIRIM IRANI LINDÓIA DO SUL
91ª	ITAPEMA	ITAPEMA BOMBINHAS PORTO BELO
92ª	CRICIÚMA – II	SIDERÓPOLIS TREVISO
93ª	LAGES – II	BOCAINA DO SUL CORREIA PINTO OTACÍLIO COSTA PAINEL PALMEIRA SÃO JOSÉ DO CERRITO
94ª	CHAPECÓ – II	CHAPECÓ ÁGUAS FRIAS CORONEL FREITAS JARDINÓPOLIS UNIÃO DO OESTE
97ª	ITAJAÍ – II	ITAJAÍ
98ª	CRICIÚMA - III	NOVA VENEZA FORQUILHINHA
99ª	TUBARÃO – II	TUBARÃO ARMAZÉM CAPIVARI DE BAIXO GRAVATAL SÃO MARTINHO
100ª	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS
102ª	RIO DO SUL – II	AGRONÔMICA AURORA LAURENTINO LONTRAS PRESIDENTE NEREU RIO DO OESTE
104ª	LAGES – III	CAPÃO ALTO
105ª	JOINVILLE - II	GARUVA ITAPOÁ